



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 343/2017 – GP

Institui Grupo de Trabalho responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação de serviço de transporte – veículos - para as Eleições 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11718/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação de serviço de transporte – veículos - para as Eleições 2018 (elaboração do DOD, estudos preliminares e termo de referência):

- Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (ASTAP/CAP/SAO) – Coordenador
- Eduardo Cardoso dos Santos (SGC/CMP/SAO);
- Edson Guimarães Silva (STAP/CAP/SAO);
- Douglas Santos (SUE/CLE/STIC);
- Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (ASPLAN/PRES); e
- Edmundo Balbino da Costa Filho (8ª ZE).

Art. 2º Estabelecer o dia 07 de dezembro de 2017 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 20 de outubro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente